

DESPACHO

I – Considerando o contido no protocolado nº12.069.866-4, determino a instauração de processo administrativo para apurar possível descumprimento ao Edital e Contrato, com relação ao fato ocorrido no estacionamento “E”, quando uma funcionária deste Departamento de Trânsito entrava e o portão eletrônico estava fechando vindo a colidir com o seu carro, pela empresa – **Force Vigilância Ltda., CNPJ 02.601.159/0001-97**, referente ao Pregão Eletrônico nº164/2011 – SEAP/DEAM, **Contrato nº142/2012** e se for o caso, aplicar as sanções cabíveis.

II – À Comissão Permanente de Processo Administrativo para conhecimento e providências.

Curitiba, 20 de novembro de 2013.

Ivaldo Pedro Patricio

Diretor Geral, em exercício